



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023
PROCESSO N.º 122/2023**

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de julho de 2023.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE (PINCEL CHANFRADO, REDONDO, AQUARELA 12 CORES, PALETA GODE, TELA PINTURA, FLANELA, TINTA PVA, ETC), PARA SEREM UTILIZADOS OFICINA EXTRACURRICULAR DA EMEF ALBERTO SENRA/ AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEIS SEM BRAÇO PARA EMEF GASPAR RUAS/AQUISIÇÃO TATAMES DE E.V.A. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CEMEIS E EMEIS VÍNCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 40/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 26 de junho de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal